

**PORTARIA Nº 4.391/PR/2019**

Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de junho de 2012,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso V do art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG, compete ao Segundo Vice-Presidente do Tribunal presidir a "comissão examinadora de concurso público para provimento de cargos de servidores dos quadros de pessoal das justiças de primeira e segunda instâncias, e indicar para a sua composição dois magistrados e um servidor efetivo do Poder Judiciário, que a secretariará, sem prejuízo da participação de membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais";

CONSIDERANDO o disposto no art. 275 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que prevê a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG, na realização do certame;

CONSIDERANDO a indicação do Presidente da OAB/MG, por meio do ofício OF/PRES/0122/2018;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0017406-36.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

Art. 2º A Comissão Examinadora terá a seguinte composição:

I - Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, que a presidirá;

II - Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo;

III - Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa;

IV - Bacharel Amaro Bossi Queiroz, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG;

V - Bacharel Lucas Cruz Neves, representante suplente da OAB/MG;

VI - Marcelo Caldeira Gandra, servidor efetivo lotado na Coordenação de Concursos - CONCURSO, que a secretariará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente